



**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS – 1º SEMESTRE DE 2026**  
**CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA**  
**REGULAMENTO COMUNICADO DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público **O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS – 1º SEMESTRE DE 2026 do CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA** de acordo com as regras constantes de seu Regimento Interno.

**1. OBJETIVO**

O objetivo deste Edital é a seleção de alunos para o primeiro semestre de 2026.1 nos cursos de teclas, sopros e cordas do Conservatório Municipal de Vitória da Conquista - BA.

**2. QUEM PODE PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As vagas serão ofertadas para toda comunidade **residentes na cidade de Vitória da Conquista - BA e/ou em um de seus distritos.**

**2.2.** Ter idade mínima de 8 anos completos.

**2.3.** Devem ser **alfabetizados**.

**2.4.** Para realização do teste, **não necessita ter conhecimento musical**. O(a) candidato(a) que já tenha conhecimento musical, deverá apresentar um pequeno trecho de uma música ou peça clássica para banca organizadora no dia do teste seletivo.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O edital será publicado dia **08 de Janeiro de 2026** apenas para **leitura**. As inscrições estarão abertas nos dias **19 e 20 de janeiro de 2026**, via formulário Goole, link disponível nesse edital. Cabe ao candidato inscrever-se em apenas 01 (um) curso. Apenas uma inscrição por e-mail será permitida e válida.

3.2. O curso é **gratuito**. Os interessados devem se inscrever pelo link google formulário oficial:  
<https://forms.gle/R2BtXbg444NkH9TT8>.

### 4. VAGAS

Ao todo, serão ofertadas **376 VAGAS**, assim distribuídas em **Teclas, Sopro e Cordas**, conforme dispostas nos quadros abaixo:

#### 4.1. Vagas para o **Curso de Teclas**:

Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Piano	19	09	08
Teclado	17	07	07

#### 4.2. Vagas para o **Curso de Sopro**:

Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Saxofone	08	08	03
Flauta Transversal	10	05	02



**4.3. Vagas para o Curso de Cordas:**

Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Violão Popular	50	54	17
Violão Clássico	24	44	12
Ukulele	12	06	06
Guitarra	06	03	03
Violino	18	18	00

**4.4.** Caso a quantidade de candidatos aprovados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os nomes dos excedentes constarão na lista de espera, obedecendo a ordem classificatória da seleção.

**4.5.** Os candidatos da lista de espera serão chamados em casos de evasão de alunos do primeiro semestre, e desta forma poderão vir a ser convocados no segundo semestre do ano letivo.

**4.6.** O cadastro de excedentes terá validade apenas para o processo seletivo do **vigente ano de 2026**;

**4.7.** Para os casos de candidatos com deficiência (PcD), não haverá nota de desempenho. A avaliação será de forma qualitativa, sem pretensão de notas ou classificação. Os nomes dos excedentes constarão no cadastro de excedentes.

**4.8.** Entende-se por Educação Especial a modalidade oferecida no curso de educação musical aos indivíduos com deficiência física, sensorial e/ou cognitiva, em diversos níveis, adequando-os às modalidades próprias de acordo com o número de vagas e faixa etária. Observa-se que a matrícula será efetivada somente com a apresentação do **laudo médico** circunstanciado. Faz-se necessário a apresentação do **laudo médico** e **um acompanhante** no dia do teste seletivo presencial no CMM.



**4.9. Informações sobre faixa etária dos(as) candidatos(as) a cada curso:**

<b>Cursos</b>	<b>Idade Mínima</b>
Piano e Teclado	8 anos
Ukulele	8 anos
Violino	8 anos
Guitarra	12 anos
Violão Popular	12 anos
Violão Clássico	12 anos
Saxofone	12 anos
Flauta Transversal	12 anos

## **5. TESTE PRÁTICO SELETIVO**

**5.1.** Os Testes Práticos Seletivos de todos os instrumentos oferecidos neste edital ocorrerão de forma presencial no Conservatório Municipal de Música, cujo endereço está situado à **Praça Tancredo Neves, Nº 95, Centro, Vitória da Conquista - BA.**

**5.2.** Os Testes Práticos Seletivos serão realizados e avaliados observando aspectos como **memorização, coordenação motora e ritmo.**

## **6. DATAS E PRAZOS**

**6.1.** O Edital para leitura será publicado dia **08 de janeiro de 2026.**

**6.2.** As inscrições pelo formulário ocorrerão nos dias **19 e 20 de janeiro de 2026.**

**6.3.** A lista de candidatos inscritos para o teste seletivo com os dias e horários para a realização do teste será publicada no dia **28 de janeiro de 2026.**

**6.4.** Os testes práticos seletivos ocorrerão entre os dias **09 e 12 de fevereiro de 2026;**



**6.5.** Os resultados dos Testes Práticos Seletivos com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como data para matrículas destes(as), serão divulgados preliminarmente no **site da PMVC** e no **mural do Conservatório Municipal de Música** em sua área externa, no dia **23 de fevereiro de 2026**.

**6.6.** As matrículas serão efetuadas no período entre os dias **23 e 26 de fevereiro de 2026**, presencialmente no Conservatório Municipal de Música.

**6.7.** Para uma melhor eficiência no andamento do teste prático seletivo, o(a) candidato(a) deverá **levar preenchida** a sua **ficha teste de acordo com o ANEXO I** deste edital.

**6.8.** O **ANEXO II** será preenchido pelo(a) instrutor(a) responsável pela avaliação do teste.

**6.9.** O início das aulas está previsto para o dia **09 de março de 2026**.

## **7. MATRÍCULAS**

**7.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos testes práticos serão convocados a efetuarem a matrícula perante a secretaria do Conservatório Municipal de Música, munidos dos seguintes documentos (**original e xerox**):

- a) **1 foto 3×4 (recente e datada);**
- b) **Documento de Identificação (RG ou CPF);**
- c) **Comprovante de residência (contas de consumo, como água, luz, telefone, gás, IPTU e etc);**
- d) **E-mail e Telefone(s) para contato.**

**7.2.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) das turmas de violino e algumas turmas de violão popular serão encaminhados para as aulas na **Praça CEU**, uma extensão ligada ao Conservatório de Música e situada no bairro **Alto Maron**.

**7.3.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente à secretaria do Conservatório Municipal de Música.

**7.4.** Os dias e horários das aulas serão agendados no ato da matrícula, conforme os horários



disponibilizados para cada curso. **Não garantimos que os dias e horários de aulas práticas e teóricas sejam agendados em um mesmo dia da semana.**

**7.5.** O curso tem duração de dois anos (quatro semestres), com extensão de dois semestres de Repertório ou Teoria Musical intermediária.

**7.6.** Os alunos aptos nas disciplinas Prática e Teórica contarão com a entrega de certificado de conclusão ou participação, a depender de seu desempenho musical durante o curso.

**7.7.** Em casos de desistência do aluno, será chamado o excedente da lista de classificados para ocupar a vaga no próximo semestre do ano;

**7.8.** **Não é dever do Conservatório entrar em contato com os classificados (chamada regular e lista de espera). É de extrema importância o acompanhamento de todas as informações e prazos divulgados pela SECOM nos sites e redes sociais da PMVC pelo(a) candidato(a).**

**7.9.** O(a) aluno(a) classificado(a) em boa colocação deverá estar atento ao segundo semestre e buscar informações junto ao Conservatório, pois há possibilidades de ser convocado posteriormente.

**7.10.** Por motivos de higiene, o(a) candidato(a) ao curso de Saxofone e Flauta Transversal **deverá ter seu próprio instrumento, boquilha e palhetas**, por estes serem instrumentos de uso pessoal.

**7.11.** A duração da hora/aula de Prática Instrumental e de Teoria Musical é de 50 minutos.

**7.12.** Apenas a inscrição no teste seletivo **não será válida como matrícula oficial**. A matrícula será realizada após a publicação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados no teste seletivo.

Vitória da Conquista Ba, 08 de janeiro de 2026  
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT  
Conservatório Municipal de Música



## **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O TESTE SELETIVO PRESENCIAL - 2026.1**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_ ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

NOME DO/A RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

### **MARQUE O INSTRUMENTO QUE PRETENDE CURSAR:**

- VIOLÃO CLÁSSICO |  VIOLÃO POPULAR |  PIANO |  TECLADO |  GUITARRA |  
 UKULELE |  VIOLINO |  FLAUTA TRANSVERSAL |  SAXOFONE

### **MARQUE O TURNO QUE PRETENDE ESTUDAR:**

- MATUTINO |  VESPERTINO |  NOTURNO

### **POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? ( ) SIM | ( ) NÃO**

*A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – LBI Nº 13.146, DE JULHO DE 2015 DEFINE EM SEU ART. 2º CONSIDERA-SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AQUELA QUE TEM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL OU SENSORIAL, O QUAL, EM INTERAÇÃO COM UMA OU MAIS BARREIRAS, PODE OBSTRUÍR SUA PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS.*

DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DESCrita ACIMA, DESCREVA ABAIXO QUAL A DEFICIÊNCIA COM A QUAL O(A) CANDIDATO(A) É DIAGNOSTICADO(A) SEGUNDO LAUDO MÉDICO:

---

*OBS: APÓS APROVAÇÃO NO TESTE SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) PCD DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO MÉDICO NO ATO DA MATRÍCULA PARA A OCUPAÇÃO DA VAGA NO CONSERVATÓRIO.*



## **ANEXO II - FICHA DO TESTE SELETIVO - 2026.1**

*PREENCHIMENTO RESPONSÁVEL PELO(A) INSTRUTOR(A) AVALIADOR(A)*

### **CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO TESTE SELETIVO:**

A) MEMORIZAÇÃO / 3,0

B) COORDENAÇÃO MOTORA / 3,0

C) RITMO / 4,0

**NOTA FINAL / 10,0**

### **CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO TESTE SELETIVO (PCD):**

A) MEMORIZAÇÃO SIM ( ) | NÃO ( )

B) COORDENAÇÃO MOTORA SIM ( ) | NÃO ( )

C) RITMO SIM ( ) | NÃO ( )

**CLASSIFICAÇÃO FINAL: A ( ) | B ( )**

**OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

---

***ASSINATURA DO INSTRUTOR(A) RESPONSÁVEL***